**№ 1531** – Ano 7

Quinta - Feira, 30 de Junho 2016

Criciúma - Santa Catarina

# Índice

Decretos	1
Resumo de Publicação de Atos Oficiais	2
Edital	3
Extratos	4

## Decreto

## Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SA/nº 1171/16, de 22 de junho de 2016.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de criciúma e Região – APCEF/CR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e considerando o teor do Processo Administrativo nº 472788 de 30 de maio de 2016,

#### DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, duas áreas de terra de propriedade de ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE CRICIÚMA E REGIÃO – APCEF/CR, a primeira medindo 1.553,15m² (hum mil e quinhentos e cinquenta e três metros quadrados e quinze decímetros quadrados), e a segunda medindo 407,21m² (quatrocentos e sete metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), totalizando a área de 1.960,36 m² (hum mil novecentos e sessenta metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), ambas localizadas na Rua Antônio Celeste de Luca s/nº, CEP 88.810-575, Bairro Archimedes Naspolini, neste município, devidamente matriculada sob o nº 34.870, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, com as seguintes confrontações:

#### I - Área ocupada pela Rua Antônio Celeste de Luca – parte 1 – área de 1.553,15m²

Norte –6,00 metros com a Rua Antônio Celeste de Luca;

Leste –291,24 metros com área remanescente 01;Sul – 7,00 metros com terras do Departamento de Infraestrutura – DEINFRA (matrícula nº 115.538 – Rodovia AR 108/Anel do Contorno Viário de Criciúma);

Oeste –289,92 metros com a Rua Antônio Celeste de Luca.





#### II - Área ocupada pela Rua Antônio Celeste de Luca – parte 2 – área de 407,21m²

Norte –7,07 com terras do Departamento de Infraestrutura – DEINFRA (matrícula nº. 115.538 – Rodovia AR 108/Anel do Contorno Viário de Criciúma);

Leste – 63,88 metros com área remanescente 02;

Sul − 2,32 metros com terras de Luiz de Lucca (transcrição nº. 24.971);

Oeste – 62,51 metros com a Rua Antônio Celeste de Luca.

Art.2º- A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração AR/erm.

#### DECRETO SA/nº 1240/16, de 29 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 106/14, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 30 de junho de 2016, **KELLI REGINA DANDOLINI**, matrícula nº 64.213, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada em 14.04.2016 pelo Decreto SA/nº 533/16.

Municipal de Criciúma, 29 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração ERM.

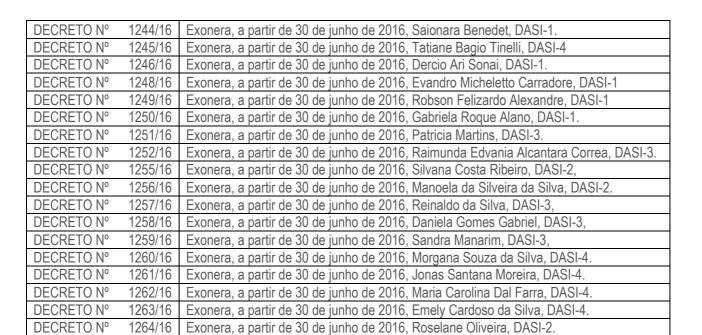
# Resumo de Publicação Atos Oficiais

Governo Municipal de Criciúma

### PUBLICAÇÃO № 012/SA/2016 ATOS OFICIAIS BAIXADOS PELO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA CARGOS COMISSIONADOS

DECRETO N°	1200/16	Exonera, a partir de 28 de junho de 2016, Julio Marto Nunes, DAS-4.
DECRETO N°	1201/16	Exonera, a partir de 28 de junho de 2016, Dores Borges, DASI-1.
DECRETO N°	1230/16	Exonera, a partir de 20 de junho de 2016, Franciele de Souza Padilha, DASI-3.
DECRETO N	1241/16	Exonera, a partir de 30 de junho de 2016, Maria Ernestina Povoas Carneiro, DAS-2.
DECRETO N°	1242/16	Exonera, a partir de 30 de junho de 2016, Natalia Colombo Ferreira, DAS-3.





ELIETE ROSA MILANESE - Depto de Apoio Administrativo

## **Edital**

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2016 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL № 003/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público n° 003/2016, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

#### Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ESF: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
9₫	PAULA SIMONE LIMA FERREIRA
10ª	DULCINEIA RICARDO
11ª	MANOELA DA SILVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 29 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERM/mrz



# **Extrato**

## Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 111/PMC/2016 Dispensa de Licitação nº 119/PMC/2016

Contratante: Município de Criciúma

Contratada: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objetivo: Aquisição de Mobiliários escolares conforme pregão eletrônico 15/2015/FNDE/MEC, ata de registro 16/2015.

Valor Global: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil novecentos reais).

Vigência: 09/06/2017.

Assinatura: 09/05/2016.

Signatários: pelo município o senhor Marcio Búrigo - Prefeito Municipal, e pelo (a) senhor(a) Roberto Ricardo da Costa.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 160/PMC/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 473951

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais elétricos no atendimento a recuperação e manutenção da rede de iluminação pública (COSIP) do município de Criciúma devido a suspensão do Pregão Presencial 107/PMC/2016 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

VALOR GLOBAL: R\$ 665.286,36 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. IV, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 29/06/2016, por Jose Sergio Burigo – Secretário Municipal

RATIFICAÇÃO: 29/06/2016, por Márcio Búrigo – Prefeito Municipal.

# **Extrato**

# Governo Municipal de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE**: Termo ao Convênio nº 1764/2016, registrado no Depto de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração. PARTÍCIPES: Município de Criciúma e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

OBJETO: repasse de recursos financeiros para despesas de pessoal docente da educação infantil do Município, em conformidade com o Plano de Aplicação.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da data da assinatura.

DATA: Criciúma-SC, 28 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Márcio Búrigo, pelo Município de Criciúma, e Izabel Cristina Grijó Burigo, pela AFASC.

